

	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
		ATA DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:
	ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA (13ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.


Ao trigésimo primeiro (31º) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às quinze horas e quinze minutos (15h15m), no Auditório n.º 05 - Deputado Antônio Gomes de Freitas, do Complexo de Comissões Técnicas foi realizada a décima terceira (13ª) Reunião Ordinária da Comissão. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Joaquim Noronha, Antônio Granja, Walter Cavalcante, Evandro Leitão, Elmano Freitas, Carlos Matos, Roberto Mesquita e Odilon Aguiar. Deputada Mirian Sobreira justificou sua ausência. O Deputado Jeová Mota solicitou ao Presidente, no início da reunião, sua indicação, como vice-líder do Bloco PDT/PP/PEN/DEM/PHS/PR, para substituir o Deputado Antônio Granja e a indicação do Deputado Robério Monteiro em substituição a Deputada Mirian Sobreira, sendo deferidos pelo Presidente. Ainda estiveram presentes os Deputados Ferreira Aragão, e Leonardo Araújo. O senhor Presidente, Deputado Joaquim Noronha constatando número regimental, iniciou a reunião dando por lida a Ata da 12ª Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida, cientificou aos presentes das matérias recebidas e distribuídas aos relatores: **Proposição nº 37/2017 (Oriunda da Mensagem nº 8.124), de autoria do Poder Executivo - "Altera a Lei n.º 12.670, de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), a Lei n.º 13.025, de 20 de junho de 2000, que dispõe sobre tratamento diferenciado para os contribuintes atacadistas e dá outras providências, a Lei n.º 14.237, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações realizadas por contribuintes do ICMS, enquadrados nas atividades econômicas que indica, e a Lei n.º 15.614, de 29 de maio de 2014, que estabelece a estrutura, organização e**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

competência do contencioso administrativo tributário, institui o respectivo processo eletrônico e dá outras providências”. Designado para relatoria do Deputado Carlos Matos; **Proposição nº 45/2017 (Oriunda da Mensagem nº 8.119), de autoria do Poder Executivo** - “Autoriza a transferência de recursos para execução de programas em parceria com parceria com pessoas jurídicas do setor privado ou pessoas físicas, e dá outras providências”. Designado para relatoria do Deputado Roberto Mesquita; **Proposição nº 47/2017 (Oriunda da Mensagem nº 8.131), de autoria do Poder Executivo** – “Autoriza a transferência de recursos para a pessoa jurídica de direito privado que indica, e dá outras providências.” Designado para relatoria do Deputado Elmano Freitas; **Proposição nº 37 /2017 (Projeto de Lei), de autoria do Deputado Leonardo Araújo**, “Regulamenta as relações de consumo entre as operadoras de telefonia móvel e seus respectivos usuários-consumidores, imputando obrigação às operadoras de não bloquearem o acesso à internet após o consumidor esgotar a franquia de dados estipulados contratualmente, de acordo com o marco civil da internet”. Designado para relatoria do Deputado Odilon Aguiar. O presidente colocou em Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário; **Proposição nº 27/2017 (Oriunda da Mensagem nº 8.106), de autoria do Poder Executivo**, “Dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º e o anexo único da Lei nº 15.170, de 18 de junho de 2012, e dá outras providências”; **Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria do Deputado Odilon Aguiar** - “Dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º e o Anexo único da Lei nº 15.170, de 18 de junho de 2012, e dá outras providências”; **Emenda Modificativa nº 02/2017, de autoria do Deputado Ferreira Aragão** – “Modifica o Anexo Único da Mensagem nº 8.106 do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3ª e o Anexo Único da Lei Nº 15.170 de 18 de junho de 2012 e dá outras providências”; **Emenda Modificativa nº 03/2017, de autoria do Deputado Moises Braz** – “Modifica o Anexo único do

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04	
		ATA DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO: 27/04/2012
	ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA REVISÃO:	14/03/2017
			ITEM NORMA:	7.2


Projeto de Lei nº 27/2017, que acompanha a Mensagem nº 8.106, e dá outras providências”; **Emenda Aditiva nº 04/2017, de autoria do Deputado Capitão Wagner** – “Acrescenta o Parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 15.170, de junho de 2012 tratado no art. 2º do Projeto de Lei 20/2017”. Designado para relatoria do Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei e as emendas de nº 02, 03, e 04 e contrário à emenda de nº1. O senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer ao Projeto, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em discussão o parecer das emendas e em votação nominal, sendo aprovados pela comissão por unanimidade as emendas 02, 03 e 04 e aprovado o parecer à emenda 01, com votos contrários dos Deputados Carlos Matos, Roberto Mesquita e Leonardo Araújo; **Proposição nº 37/2017 (Oriunda da Mensagem nº 8.124) - Poder Executivo** - “Altera a Lei n.º 12.670, de dezembro de 1996, que “Dispõe acerca do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), a Lei n.º 13.025, de 20 de junho de 2000, que dispõe sobre tratamento diferenciado para os contribuintes atacadistas e dá outras providências, a Lei n.º 14.237, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações realizadas por contribuintes do ICMS, enquadrados nas atividades econômicas que indica, e a Lei n.º 15.614, de 29 de maio de 2014, que estabelece a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo tributário, institui o respectivo processo eletrônico e dá outras providências”; **Emenda Aditiva nº 1/2017 ao Projeto de Lei 037/17, de autoria do Deputado Ely Aguiar** – “Acrescenta o art. 41C renumerando os demais, ao projeto de Lei 037/2017”; **Emenda Modificativa nº 2/2017 ao Projeto de Lei 037/2017, de autoria do Deputado Capitão Wagner** – “Alteram os incisos V, alínea ‘e’ e “VIII, alíneas ‘I e I do art. 123 da Lei nº 12.670 de dezembro de 1996 que constam, respectivamente, nos incisos V e

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
		ATA DE REUNIÃO	
	ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
	ITEM NORMA:	7.2	

X do art. 1º do Projeto de Lei nº 37/2017, na forma que indica"; **Emenda Modificativa nº 3/2017 ao Projeto de Lei nº 37/2017, de autoria do Deputado Carlos Matos, "Altera o Inciso IV, alínea 'K' do Artigo 123 da Lei 12.670 de dezembro de 1996, que consta no inciso IV do Projeto de Lei 37/2017, oriundo da Mensagem nº 8.124, de 18 de abril de 2017"; Emenda Modificativa nº 4/2017 ao Projeto de Lei nº 37/2017, de autoria do Deputado Carlos Matos, "Altera o Artigo 126 da Lei 12.670 de dezembro de 1996, que consta no artigo 2º do Projeto de Lei 37/2017, oriundo da Mensagem nº 8.124, de 18 de abril de 2017"; Emenda Modificativa nº 5/2017 a Mensagem nº 37/2017, de autoria do Deputado Evandro Leitão, "Modifica o art. 5º da Mensagem 37/2017"; Emenda Modificativa nº6/2017 a Mensagem 37/2017, de autoria do Deputado Evandro Leitão, "Modifica o art. 7º da Mensagem 37/17"; Emenda Adiciona nº7/2017 a Mensagem nº 37/2017, de autoria do Deputado Evandro Leitão, "Adiciona o inciso III art. 8º da Mensagem 37/17".** Designado para relatoria da Mensagem e das emendas de nºs01 e 02 o Deputado Carlos Matos, dando o parecer favorável a mensagem e a emenda de nº01 e contrário à emenda de nº02. Colocado em discussão e votação, o parecer favorável à emenda 1 foi rejeitado com os votos contrários dos Deputados Robério Monteiro, Evandro Leitão, Ferreira Aragão e Jeová Mota e a favor dos Deputados Carlos Matos, Odilon Aguiar e Roberto Mesquita e aprovado o parecer contrário à emenda 02. Em seguida foi designado para relatar as emendas de nº03, nº04, nº05, nº06 e nº07 o Deputado Roberto Mesquita que emitiu parecer favoráveis às emendas de nº03, nº04, nº05 e nº06 e contrário a emenda de nº 07. O senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer ao projeto, sendo aprovado por unanimidade. O parecer às emendas de nºs 03, 04 e 07 foram rejeitados com os votos contrários dos Deputados Antonio Granja, Robério Monteiro, Evandro Leitão, Elmano Freitas e Walter Cavalcante, e os pareceres às emenda de nºs 05, 06 foram aprovados; **Proposição nº 45/2017 (oriunda da Mensagem nº**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	14/03/2017
			ITEM NORMA:	7.2

8.119), de autoria do Poder Executivo - "Autoriza a transferência de recursos para execução de programas em parceria com parceria com pessoas jurídicas do setor privado ou pessoas físicas, e dá outras providências"; **Emenda Modificativa nº 1/2017 ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8119/2017**, de autoria do Deputado Roberto Mesquita, "Modifica o Art. 1º e o seu inciso VI, da Proposição nº 45/17"; **Emenda Aditiva nº 2/2017 ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8119/2017**, de autoria do Deputado Roberto Mesquita, "Acrescenta o § 2º ao Art. 1º, da Proposição nº 45/17"; **Emenda nº3/2017 ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8119/2017**, de autoria do Deputado Roberto Mesquita, "Acrescenta o § 3º ao Art. 1º, da Proposição nº 45/17, oriunda da Mensagem nº 8119/2017, de autoria do Poder Executivo". Designado para relatoria ao Projeto de Lei o Deputado Roberto Mesquita que emitiu parecer favorável, sendo aprovado pela comissão. Foi designado para relatoria das emendas 01, 02 e 03 o Deputado Elmano Freitas que emitiu os pareceres favoráveis as emendas de nºs02 e 03 sendo aprovados pela comissão e parecer contrário à emenda de nº01, sendo aprovado com votos contrários dos Deputados Antônio Granja, Evandro Leitão, Elmano Freitas, Walter Cavalcante e Robério Monteiro e a favor dos Deputados Leonardo Araújo e Roberto Mesquita; **Proposição nº 46/2017 (Oriundo da mensagem n.º 8.130), de autoria do Poder Executivo**, "Autoriza a transferência de recursos para execução de programas em parceria com pessoas jurídicas do setor privado sem fins lucrativos, nos termos da lei n.º 16.084, de 27 de julho de 2016, e dá outras providências"; **Emenda Modificativa nº1/2017 ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.130/2017**, de autoria do **Deputado Carlos Matos**, "Altera o parágrafo único do artigo primeiro da Lei 16.084 de 27 de julho de 2016 em parágrafo primeiro e inclui o parágrafo segundo no mesmo artigo da referida lei, oriundo da Mensagem N° 8.130, de 28 de abril de 2017". Designado para relatoria ao Projeto de Lei o Deputado

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	14/03/2017
			ITEM NORMA:	7.2

Carlos Matos que emitiu parecer favorável, sendo aprovado pela comissão. O senhor Presidente designou o Deputado Elmano Freitas para relatar a emenda de nº01 que emitiu parecer favorável, sendo aprovado pela comissão; **Proposição nº 47/2017 (Oriunda da Mensagem nº 8.131), de autoria do Poder Executivo - "Autoriza a transferência de recursos para a pessoa jurídica de direito privado que indica, e dá outras providências."** Designado para relatoria ao Projeto de Lei Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; **Proposição nº 19/2017 (Oriunda da Mensagem nº 8.10), de autoria do Poder Executivo - "Altera a Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, que estabelece a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo, tributário, institui o respectivo processo eletrônico, e dá outras providências"; Emenda Modificativa nº 1/2017, de autoria do Deputado Capitão Wagner, "Modifica o inciso I do art. 1º do Projeto de Lei 19/2017, na forma que indica"; Emenda Modificativa nº 2/2017, de autoria do Deputado Carlos Matos, "Modifica o § 1º do Artigo 1º do Projeto de Lei 19/2017, oriundo da Mensagem 8.105, de 24 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo"; Emenda Modificativa nº 3/2017, de autoria do Deputado Carlos Matos, "Modifica o § 1º do Artigo 1º do Projeto de Lei 19/2017, oriundo da Mensagem 8.105, de 24 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo"; Emenda Aditiva nº 4/2017, de autoria do Deputado Carlos Matos, "Acrescenta o Inciso I, renumerando os seguintes, do Artigo 1º ao Projeto de Lei 19/2017, oriundo da Mensagem nº 8.105, de 24 de fevereiro de 2017; Emenda Aditiva nº 5/2017, de autoria do Deputado Evandro Leitão, "Requer acatamento de Emenda que acrescenta um novo INCISO ao Art. 1º da Mensagem nº 8.105/2017"; Emenda Aditiva nº 6/2017, de autoria do Deputado Elmano Freitas, "Requer o acatamento de Emenda que acrescenta um novo dispositivo, onde couber, na Mensagem nº 8.105/2017"; Emenda Supressiva nº 7/2017, de autoria do Deputado Capitão Wagner, "Suprime o inciso II do art. 1º do**


 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	14/03/2017
			ITEM NORMA:	7.2

Projeto de Lei 19/2017, na forma que indica"; **Emenda Aditiva nº 11/21017, de autoria do Deputado Joaquim Noronha**, "Adiciona o §2º, do inciso II, do art. 1º da Proposição nº 19/2017, oriunda da Mensagem nº 8.105/2017, na forma que indica e renumera os demais". Designado para relatoria ao Projeto de Lei e as emendas de nº01, nº02, nº03, nº04, nº06, nº07 e nº11 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável às emendas de nºs 01,04 e 11, sendo aprovados pela comissão, Em seguida, emitiu parecer contrário às emendas de nºs 02, 03 e 07, sendo aprovados pela comissão. O senhor Presidente designou para relatoria da emenda 05, o Deputado Antonio Granja que emitiu parecer favorável com modificação, sendo aprovado pela comissão. As emendas de nºs 08, 09 e 10 foram retiradas pelo autor. O Presidente Joaquim Noronha em atendimento ao Deputado Antônio Granja que teve que se ausentar, às 18h 46min, procedeu a designação do Deputado Jeová Mota para substituí-lo de acordo com o artigo 70 do Regimento Interno. **Proposição nº 50/2017 (oriunda da Mensagem n.º 8.136), de autoria do Poder Executivo -"Altera a redação do § 1º do art. 5º, da Lei de n.º 10.367, de 7 de dezembro de 1979, com vistas a incentivar a instalação de sociedades empresárias em localidades próximas de unidades prisionais; Emenda Aditiva nº 02/2017 ao Projeto de Lei nº 50/2017), de autoria do Deputado Capitão Wagner**, "Acrescenta dispositivo no Projeto de Lei nº 50/2017, na forma que indica"; **Emenda Aditiva nº 03/2017 ao Projeto de Lei nº 50/2017), de autoria do Deputado Capitão Wagner**, "Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 50/2017, na forma que indica"; **Emenda Modificativa nº 04/2017 ao Projeto de Lei nº 50/2017), de autoria do Deputado Carlos Felipe**, "Art. 1º - Modifica a redação do inciso XV do art. 5º da Lei nº 10.367, de 7 de dezembro de 1979, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 050/2017 oriundo da mensagem do Poder Executivo nº 8.136, passando a vigorar com a seguinte redação. Designado para relatoria o Deputado Roberto Mesquita o Projeto de Lei e as emendas de nº02 e nº03

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	14/03/2017
			ITEM NORMA:	7.2

com parecer favorável e a emenda de nº04 com parecer contrário, retirada pelo autor as emendas de nº01. Sendo aprovado pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para

constar, eu, Joaquim Gomes Garcez Neto, Secretário da Comissão, lavrei, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.



Joaquim Noronha
Deputado Estadual

Presidente da Com. de Orçamento, Finanças e Tributação

Secretário _____

